



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 174, DE 14 DE MAIO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora municipal **CATIA FERRAZ GONÇALVES DE FIGUEIRÓ**, exarado no Processo Administrativo nº 2.938\2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **CATIA FERRAZ GONÇALVES DE FIGUEIRÓ**, matrícula nº 3.538, ocupante do cargo de Professor Orientador Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 21 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de Maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal